

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94	n. 148	São Paulo	terça-feira, 7 de agosto de 1984
-------	--------	-----------	----------------------------------

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Roberto Herbster Gusmão

##### DECRETO DE 6-8-84

##### APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 70, I e 74, I, da L.C. 207-79, combinado com o art. 256, I e § 1º, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do processo SSP-9.685-83, a ALVARO ANTONIO BOSSA, RG. 2.338.157, Escrivão de Polícia I, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública.

##### DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 6-8-84

No processo SAA-204.484-78, em que JOSÉ CARLOS DE MOURA solicita contagem de tempo de serviço prestado sob o regime de credenciamento: "Tendo em vista o parecer 989-84, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, para os efeitos legais cabíveis, a contagem de tempo de serviço prestado pelo interessado sob o regime de credenciamento, em virtude da comprovação do desvirtuamento do instituto."

No processo DMSCE-1.342-79, em que ANNE MARIE GABRIELLE MERCIER interpõe recurso de decisão que lhe negou aposentadoria por invalidez: "Tendo em vista o parecer 957-84, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada, uma vez que não resultou demonstrada, pelo órgão médico oficial, a invalidez que conduz à aposentadoria."

No processo GG-1.391-83 c/aps. PGE-87.511-84, SAA-576.166-65 - I, II e III vols., em que OSWALDO RODRIGUES solicita revisão de processo administrativo disciplinar: "Tendo em vista o parecer 163-84, da Procuradoria Administrativa, a manifestação da Procuradora Geral do Estado e o parecer 932-84, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro, por falta de amparo legal, o pedido de revisão do processo administrativo disciplinar formulado pelo interessado."

No processo administrativo SSP-9.685-83, em que Indicação ALVARO ANTONIO BOSSA: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 958-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao Escrivão de Polícia Alvaro Antonio Bossa, RG 2.338.157, do quadro da Secretaria da Segurança Pública, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 74, I, da L.C. 207-79, combinado com o art. 256, I, § 1º, da Lei 10.261-68."

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

##### DECRETO DE 3-8-84

##### Retificação do D.O. de 4-8-84

Nomeando, ... cargos de Assistente de Diretor de Escola, ... NORMA REGINA GARCIA DOMINGOS, ... onde se lê: MARLY CECCOLINE CARTONA, ... leia-se : MARLY CECCOLINE CARTONA, ...

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÃO DE 6-8-84

##### PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de FRANCISCO ANTONIO TECHATI FAZANO, RG 5.510.070, Médico Veterinário, padrão 9-A, da E.V. 7, T-I, do SQF-II-QGAA, do Departamento de Extensão Rural, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém, sem quaisquer outros ônus para o Tesouro do Estado, continuar frequentando o Curso de Especialização em Andrologia e Clínica de Suínos, na Escola Superior de Veterinária de Hannover-Re pública Federal da Alemanha, pelo período de 5-10-84 a 31-12-85.

##### DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 6-8-84

No processo DMSCE-1.453-83, em que CECY POMPEU DE TOLEDO PASCHOAL recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.143-83-SENA, em que JOSÉ MARCELO DE OLIVEIRA BULGARELLI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pelo interessado, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.235-83-SENA, em que CARMEN DE SOUSA TIEMANN recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.378-83, em que SEBASTIANA ESTELA FLORINDO FABRICIO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-3.037-83, em que CELIA REGINA DE MARCHI BARDUCCI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista a manifestação

da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-74-84, em que JOSELIA APARECIDA WALRAVENS ROSO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Despacho do Superintendente, de 27-7-84

No Processo HC - 3675/83-X em que IVANETE DE BARRIOS ROMITO E RAIMUNDO NONATO DE SOUZA NACEDO solicitam revisão de notas obtidas no Processo Seletivo Especial para fins de transposição para a função-atividade de Procurador de Autarquia, publicadas no Diário Oficial do Estado de 21.07.84: "Negamos provimento ao pedido e mantencemos a decisão proferida pela Banca Examinadora."

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

ALTERANDO, nos termos do artigo 5º da Portaria HCRP nº 233/79, a Escala de Substituição da Seção de Enfermagem de Apoio Anestésico, na seguinte conformidade: Titular- Suelli Paccagnella Correa de Araujo, Enfermeira Chefe; 1º Substituto- Fatima Aparecida Del Ciampo, Enfermeira; 2º Substituto- Eleni Aparecida Guerrero, Enfermeira.

DESPACHO DO DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

CONCEDENDO, em virtude do trânsito em julgado da sentença proferida pela J.C.J. de Ribeirão Preto em 21.01.82 e confirmada pelo Ac. nº 12.944/83, 1ª T. do TRF - 2ª R. 90 (noventa) dias de licença prêmio, em pecúnia, a MARIA LEONE MACHADO SOARES, RG nº 4.124.299, Operadora de Rato X, relativos ao período de 28.07.79 a 26.07.84.

#### ADMINISTRAÇÃO

##### CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ATENDEnte DE ENFERMAGEM - a partir de 30.07.84 - BENEDITA SILENE CARLOS DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE, RG nº 11.872.824, Processo HCRP nº 951/84; DORCELINA MARIA ROSA GOMES, RG nº 906.231, Processo HCRP nº 5003/78; MARIA DOS REIS MARTINS SILVA, RG nº 13.771.638, Processo HCRP nº 2219/81; OLGA GUIMARÃES BARATO, RG nº 13.771.657, Processo HCRP nº 8073/79. SERVENTE - a partir de 30.07.84 - IVONE APARECIDA VIANA DA SILVA, RG nº 14.531.972, Processo HCRP nº 4925/84; WILFINGTON LUIZ DA SILVA, RG nº 14.213.900, Processo HCRP nº 4923/84. MTO-RISTA - a partir de 30.07.84 - JOSE OLAVO DA SILVA, RG nº 3.816.643, Processo HCRP nº 4926/84. ASCENSCRISTA - a partir de 30.07.84 - NA- DIR ROSA DA SILVA HONORIO, RG nº 9.096.720, Processo HCRP nº 4924/84. OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - a partir de 30.07.84 - ANA MARIA ROSA CALVITTI, RG nº 12.284.747, Processo HCRP nº 8631/78. AUXILIAR DE NUTRICIONISTA - a partir de 30.07.84 - MARIA IRANI APOLINÁRIO, RG nº 4.774.628, Processo HCRP nº 11/81. ESCRITURÁRIO - a partir de 30.07.84 - ANA MARIA SOUZA ZANGARI, RG nº 10.596.594, Processo HCRP nº 4782/84; MARCIA REGINA PEREZ, RG nº 8.423.427, Processo HCRP nº 4783/84; MARIA DE LOURDES ROSSATO, RG nº 7.773.971, Processo HCRP nº 4781/84.

### Economia e Planejamento

Secretário  
José Serro

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL POR GRUPO DE CLASSES, COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DOS CONCEITOS AVALIATIVOS FIXADAS PARA A SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO.

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES NO ÂMBITO DA PASTA

GRUPO DE CLASSES	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES	CONCEITOS ATRIBUÍDOS COMPULSORIAMENTE		
		20%	60%	20%
		Muito Bom (MB)	Bom (B)	Regular (R)
G-1	136	27	82	27
G-2	77	15	47	15
G-3	75	15	45	15
G-4	64	01	02	01
G-5	85	17	51	17
G-6	12	02	08	02
G-7	35	07	21	07
G-8	19	04	11	04
G-9	19	04	11	04
TOTAL	462	92	278	92

#### COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encomenda organizada de acordo com o artigo 80 da RG5 combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Alteração:

Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função-Atividade - Nome do Titular do Cargo ou Função-Ati-

vidade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Substitutos: Nome - Cargo ou Função-Atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro-Fundamento Legal da Organização do Órgão ou da Criação do Cargo ou Função.

56 - Seção de Expediente - Chefe de Seção - (Administração Geral) - Pro-Labore - Geraldo Fontana, R. G. 5.023.503, Servente, padrão 4-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, QSEP-SQF-II, Decretos 13.413-79, 17.391-81 e 20.890-83. Observação: - Válido para os dias 1, 2, 3, 8, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 20 a 24 e 27 de junho de 1984.

57 - Seção de Administração - Chefe de Seção - (Administração Geral) - Cargo Vago - Aparecida Luzia Lopes, RG 5.023.499, Servente, padrão 3-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, QSEP-SQF-II - Decretos 13.413-79 e 20.890-83. Observação: - Válido para os dias 30 e 31 de maio de 1984.

### Descentralização e Participação

Secretário  
Franco Baruselli

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL, POR GRUPO DE CLASSES, COM REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DOS CONCEITOS AVALIATIVOS FIXADAS PARA A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1984.

Total de Funcionários e Servidores no âmbito da Secretaria

GRUPO DE CLASSES	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES	CONCEITOS ATRIBUÍDOS COMPULSORIAMENTE		
		20%	60%	20%
		Muito Bom (MB)	Bom (B)	Regular (R)
G - 1	12	02	08	02
G - 2	05	01	03	01
G - 3	27	05	17	05
G - 4	-	-	-	-
G - 5	04	01	02	01
G - 6	-	-	-	-
G - 7	03	01	02	-
G - 8	05	01	03	01
G - 9	04	01	02	01
TOTAL	60	12	37	11

### Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

#### Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Descentralização e Participação	1
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	8
Saúde	34
Obras e do Meio Ambiente	34
Transportes	35
Administração	35
Trabalho	44
Cultura	44
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	44
Esportes e Turismo	44
Interior	45

#### Universidades

Universidade de São Paulo	45
Universidade Estadual de Campinas	46
Universidade Estadual Paulista	47